



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais - do Município de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

<b>BLUMENAU</b>	<b>LEIS</b>
Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais	

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais - ACDC - do Município de Blumenau tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, tem por finalidade promover e defender os direitos humanos, promover a divulgação e defender os direitos constitucionais da pessoa física e jurídica, representar os associados perante os órgãos públicos e privados, colaborar com os poderes públicos na realização de levantamentos e na busca de soluções para o atendimento pleno dos direitos constitucionais do cidadão, observando o equacionamento de necessidade e problemas e ainda proceder a fiscalização junto aos três poderes, Judiciário, Legislativo e Executivo em todos os seus níveis, na aplicação das verbas públicas, afim de que o princípio da eficiência seja respeitado.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em  
23/04/2024, às 14:07.

---